



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 128/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/07/2023

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

meio de acesso à plataforma da Hotmart :

Live mensal com o professor Ronny Charles

Atualização mensal de aulas

08 (oito) eixos temáticos:

Certificado

Acesso aos cursos pelo prazo de 12(doze) meses

De interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023, na contratação da empresa GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.622.988/0001-00.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 2.352,24 (Dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

## Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 202306-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 028/2023, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços aos servidores do setor de Licitação e Contratos, por



Processo Administrativo Nº 202306-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes e a empresa GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.622.988/0001-00. 2. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços aos servidores do setor de Licitação e Contratos, por meio de acesso à plataforma da Hotmart, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. 3. VALOR TOTAL: R\$ 2.352,24 (Dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão 03- Sec. Mun. De Planejamento e Administração Unidade Orçamentária 03.01- Sec. Mun. De Planejamento e Administração Função 04 - Administração Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa Projeto Atividade 2.006 - Manut e Funci. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização em 04/07/2023 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração. Ratificação em 05/07/2023 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal. Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de julho de 2023. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

#### PORTARIA Nº 656/2023- GPSAL

Ementa:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PRÉVIA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE SOFTWARE OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022305-0001 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, E INTELIGÊNCIA FISCAL, VISANDO A MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL, CONSIDERANDO PERMISSÃO DE USO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE

TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Prévia de Avaliação de Programa de Software objeto do Pregão Eletrônico nº. 012/2023 - Processo Administrativo nº. 022305-0001 para fins de contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de uso temporário de sistema integrado de gestão municipal, e inteligência fiscal, visando a modernização municipal, considerando permissão de uso, implantação, customização, capacitação, suporte técnico e manutenção de software do município de Santo Antônio dos Lopes - MA:

I - ANA KAROLINA MOREIRA CRUZ COSTA, inscrita no CPF 018.164.523-86, ocupante do cargo de Assessora Jurídica de Santo Antônio dos Lopes - MA.

II - FRANCISCO JOSEVAN FERNANDES CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 877.179.213-91, ocupante do cargo de Assessor de Departamento.

III - ROSICLEIA SILVA LIMA, inscrita no CPF 018.923.783-02, ocupante do cargo de Assessora de Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de julho de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos  
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de  
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

